



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP:  
13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, interceder junto à Secretaria competente, a criação do espaço necessário ao Embarque e Desembarque de portadores de limitações físicas, psicomotoras e similares, defronte a entrada de todas as Emebs, Creches, Escolas Públicas, Escolas particulares e Instituições de Ensino e afins.

## **JUSTIFICATIVA**

Essas providencias visam facilitar e atender as necessidades da população, bem como, adequar de forma coerente o Direito a Acessibilidade, ocorre que a falta desse espaço especifico remete quem vive essa situação, ou muitas vezes param em local totalmente inadequado e fora de mão para o embarque e desembarque de pessoas de se enquadram na situação.

Desta forma indico ao Exmo. Sr. Prefeito Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto ao órgão competente, um estudo para as mudanças e sinalização necessária. Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, 04 de março de 2022.

  
**Jorge Luis Lepinsk**  
Vereador